



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 585/2025

Data: 12 de junho de 2025

Ementa: indica à Mesa Diretora a elaboração de Projeto de Resolução que institua programa voltado à qualificação e promoção dos grêmios estudantis do município, nos moldes do antigo projeto “Futuro no Presente”.

Senhor presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta casa de leis, indica à MESA DIRETORA que elabore e apresente Projeto de Resolução que institua programa institucional da Câmara Municipal, com o objetivo de incentivar, qualificar e promover os grêmios estudantis das escolas públicas e privadas do Município de Marechal Cândido Rondon, inspirado no antigo projeto “Futuro no Presente”.

No entendimento deste vereador, a atuação dos grêmios estudantis representa um importante instrumento de participação democrática e formação cidadã no ambiente escolar. Eles possibilitam que os estudantes compreendam o funcionamento das instituições, desenvolvam liderança e pratiquem a convivência democrática.

O Município de Marechal Cândido Rondon já foi exemplo no passado com o desenvolvimento do projeto “Futuro no Presente”, voltado à formação política de jovens e à aproximação das instituições públicas com a juventude rondonense. Tal experiência gerou frutos significativos e é lembrada positivamente por diversos setores da comunidade.

Neste contexto, propõe-se que a Mesa Diretora desta casa de leis elabore e apresente um novo Projeto de Resolução que:

- Estimule a formação e regularização dos grêmios estudantis;
- Promova cursos, oficinas e capacitações para os membros dos grêmios;
- Estabeleça canais de diálogo institucional entre os estudantes e o Poder Legislativo;
- Crie eventos de integração e participação, como seminários, sessões simuladas ou parlamentos jovens.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

A iniciativa visa fortalecer a cultura democrática desde a juventude, incentivando o protagonismo e o engajamento social dos alunos rondonenses, e reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a formação cidadã.

Diante do exposto, solicito a acolhida desta indicação, na certeza de que contribuirá de forma significativa para o futuro de nossos jovens e para a valorização da participação estudantil.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR**

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br